SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 08 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1831

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA –GO – F.M.E
CONTRATADO: NIQSON LOPES RODRIGUES 51773970178
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e manutenção preventiva e corretiva de Bomba Injetora da frota municipal de Amaralina, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil rais)
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2017
PROCESSO: Nº 3977/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO E 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:16ADA554

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA –GO – F.M.E
CONTRATADO: RONIVON RODRIGUES 79016723153
OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços de Funilaria e Pintura para toda a Frota de Veículos, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2017
PROCESSO: Nº 3977/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO E 2018

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DE4233EE

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA –GO – F.M.E
CONTRATADO: WHILIAN ROMEIRO FERREIRA 88249468104
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da marca Wolkswagen, Mercedes Bens, Marcopolo, Scania e Renault, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2017
PROCESSO: Nº 3977/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO E 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:53DAFBC0

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA –GO – F.M.E
CONTRATADO: DANIEL PEREIRA DA SILVA 06890576101
OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de borracharia para os veículos da frota da educação, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2017
PROCESSO: Nº 3977/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO E 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D480A22B

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA –GO – F.M.E
CONTRATADO: OSMAR PEREIRA DA SILVA 84365617168
OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços de Solda Média para toda a Frota de Veículos, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (Trez mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2017
PROCESSO: Nº 3977/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO E 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:08B819A1

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA –GO – F.M.E
CONTRATADO: JV TRATORES LTDA - ME**.**
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem para os veículos/máquinas das marcas Mercedes Benz da frota municipal de Amaralina, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2017
PROCESSO: Nº 3977/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO E 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0802B69C

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 2° TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 022/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA –GO – F.M.E
CONTRATADO: V H B da Silva - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil ao Fundo Municipal de Educação de Amaralina, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 30.960,00 (Trinta mil novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2017 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 004/2016
PROCESSO: Nº 004/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO E 2018

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A9A55EBA

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA –GO – F.M.E
CONTRATADO: MESSIAS FERREIRA DE CAMARGO
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da marca, Wolkswagen, Renault/Veículos Leves/Pesados, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2017
PROCESSO: Nº 3977/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO E 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A802D158

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA –GO – F.M.E
CONTRATADO: CELIO DIVINO BORGES E CIA LTDA ME.
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da marca wolkswagen/Mercedes Bens, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2017
PROCESSO: Nº 3977/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO E 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DE7320D6

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA –GO – F.M.E
CONTRATADO: CENTRO LÍDER PORANGATU LTDA - EPP
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e manutenção preventiva e corretiva de Retífica de Motor da frota municipal de Amaralina, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil rais)
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2017
PROCESSO: Nº 3977/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO E 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:870356B1

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARALINA –GO – F.M.E
CONTRATADO: SANTOS E BARBOSA AUTO POSTO LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao Município de Amaralina-FME, durante o ano de 2018.
VALOR GLOBAL: R$ 23.891,60 (Vinte e três mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/01/2018 à 31/12/2018
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 017/2017
PROCESSO: Nº 3973/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO E 2018

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0E9DB7BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA DECRETO N° 001

ERRATA N° 001

Venho por meio deste, corrigir o texto do Decreto Municipal **11/05/2018** de 14 de maio de 2018, que dispõe sobre nomeação para desempenhar Função de Gestor, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM N° 414

Leia-se:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ PORTARIA DE VIAGEM N° 420

Aporé-GO, 07 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (07/06/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:511DC975

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA DECRETO N° 002

ERRATA N° 002

Venho por meio deste, corrigir o texto do Decreto Municipal **07/05/2018** de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre nomeação para desempenhar Função de Gestor, o qual passou a vigorar a seguinte nomenclatura**.**

Onde-se lê:

POR REALIZAR VIAGEM A CIDADE DE BARRETOS-SP.

Leia-se:

POR REALIZAR VIAGEM A CIDADE DE ITAJÁ-GO.

Aporé-GO, 07 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (07/06/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:3BA64264

MUNICIPIO DE APORE
AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGONETA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. OBJETO: aquisição de **VEICULO**, **TIPO FURGONETA, NOVO, ZERO KM, ANO MODELO 2017-2018 OU SUPERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A"**, conforme especificações contidas no Anexo I e demais condições do referido Edital**.** Data e horário da sessão de **abertura: 20/06/2018** às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270, E-mail: prefeitura.apore@hotmail.com

JULIANA APARECIDA M. SILVA
Pregoeira

Aporé - GO, 07 de Junho de 2018.

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A687C972

MUNICIPIO DE APORE
AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGONETA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. OBJETO: aquisição de **VEICULO**, **TIPO FURGONETA, NOVO, ZERO KM, ANO MODELO 2017-2018 OU SUPERIOR, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A"**, conforme especificações contidas no Anexo I e demais condições do referido Edital**.** Data e horário da sessão de **abertura: 20/06/2018** às 13h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aporé-GO, Rua Ari Pimenta, n° 313, Centro, fone (64) 3644-1270, E-mail: prefeitura.apore@hotmail.com

JULIANA APARECIDA M. SILVA
Pregoeira

Aporé - GO, 07 de Junho de 2018.

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2E12FA2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2018

Nº do Processo: 258/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd. 14, Lt. 20, N. 435, Faiçalville II, Goiânia/GO, CEP 74350-115.
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais (microscópios binoculares), para atender às necessidades dos cursos de Medicina (Unidade de Trindade), do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 005/2018, objeto do processo nº 258/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 de maio de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D27BA109

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - PREGÃO PRESENCIAL N°: 007/2018

Nº do Processo: 284/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.684.742/0001-13, com sede na AVENIDA SÃO PAULO, QD. 06, LT. 05, SALA 02, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, CEP 74.905-770.
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender às necessidades do Laboratório de Anatomia, do curso de Medicina (Trindade), do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 007/2018, objeto do processo nº 258/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de maio de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2111FB3D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - PREGÃO PRESENCIAL N°: 011/2018

Nº do Processo: 613/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratado: EVAPORCLIMA PLACAS EVAPORATIVA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.195.441/0001-72, com sede na Linha Guarani, s/n, Interior – Flor do Sertão – SC, Cep: 89.878-000
Objeto: aquisição de aparelho Climatizador Evaporativo, para atender às necessidades do Laboratório do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES**.**
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 011/2018, objeto do processo nº 613/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/12/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 04 de maio de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B9690B54

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇO 001/2018

Nº do Processo: 654/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: REFERÊNCIA ENGENHARIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.087.611/0001-47, com sede na Rua 29. Qd. L-17, Lt. 24/25, n. 71, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.140-060.
Objeto: O Presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e adequação de cômodo para instalação de uma Clínica Veterinária para o Curso de Medicina Veterinária da UNIFIMES, com área para reforma e adequação de 108,92m², nos termos e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço n. 001/2018 e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Tomada de Preços N°. 001/2018, objeto do processo nº 654/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/07/2018, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de maio de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A7C774E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS - INEXIGIBILIDADE N°: 003/2018

Nº do processo: 936/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - MANTENEDORA DO **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no cnpj sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na rua 22, s/nº, setor aeroporto, mineiros - go, cep: 75.833-130.
Contratada: ETECNET – TECNOLOGIALTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 26.690.798/0001-34com sede na SAAN, QD. 02, PARTE A, LT. 260, S/N, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA – DF, CEP 70.632-200,
Objeto: aquisição de Mini PC's, *ThinNet* MiniPC, com Sistema de armazenamento em SSD, 64GB, com possibilidade de expansão com Micro SDard até 128 GB, compatível com vários sistemas operacionais, para atender às necessidades da FIMES, tendo em vista a expansão das Unidades e demais necessidades dos setores.
Fundamentação legal: licitação na modalidade de inexigibilidade n°. 003/2018, objeto do processo nº 936/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das leis federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data de sua assinatura e será finalizado em 30/07/2018, sendo admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

Dotação orçamentária: as despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de assinatura: 05 de junho de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:613FDDF2

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2017

Nº do Processo: 880/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-00.
Contratada: JULIANO VEZENTIN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.694.780/0002-00, com sede na Rua D, Qd.15, Lt..25, Box "A", Bairro Sol Nascente, na Cidade de Chapadão Do Céu – GO, Cep: 75.828-000
Objeto: Rescisão pela inexecução parcial do Contrato
Data de Rescisão: 26 de abril de 2018.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:26D84959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018018715

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á UBS, Serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ALEXANDRE DALLA VECHIA LUCIANO**, brasileiro, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 22960 portadora do CPF (MF) sob o n.º 019.689.751-36 e da CI/RG nº 4820544 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado em Mineiros/GO, Rua Alameda do Cedro Norte, s/n, qd. 12 lt 21, Condomínio Portal do Cerrado, fone (64) 9-9953-35, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 30/05/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 189.477,33 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de maio 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2873BDDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2018018715
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ALEXANDRE DALLA VECHIA LUCIANO, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 019.689.751-36.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica de Saúde Osvaldo José de Sousa (ESF), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 30 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49422CE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2018018605
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: ALEXANDRE DALLA VECHIA LUCIANO, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 019.689.751-36.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (Contrato nº 2018004214 e 1º aditivo nº 2018007357), firmado entre as partes em 05 de fevereiro de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem

como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 29 de maio de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C544498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018016491

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e/ou Instituto Médico Legal (IML);
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **FRANCISCO JOÃO MENDES**, natural de Guiné-Bissau, médico, inscrito no CRM-GO sob o nº 16544, portador do CPF (MF) sob o n.º 735.426.521-72 e da CI/RNE nº V368053-4, residente e domiciliado em Mineiros – GO, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 10/05/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de maio 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6A4D80B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018016790

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de médico, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto á Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2016, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **SELMA DELL EUGÊNIO**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15, da CI/RG nº 11436883 SSP/SP e no CRM/GO sob o nº 6397, residente e domiciliada na Avenida 05, Quadra 12, Lote 03, Apto. 06, nº 600, Edifício Leopoldina Morais, Mineiros – GO, fone: (64) 9.9994-8613, visando à prestação de serviços médicos, imprescindíveis para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/05/2018 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$169.680,00 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E102275

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. do Processo: ***2018016491***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FRANCISCO JOÃO MENDES, natural de Guiné-Bissau, médico, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 735.426.521-72.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do

Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 10 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:831898DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. do Processo: ***2018016790***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: SELMA DELL EUGÊNIO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde e junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 11 de dezembro de 2017, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO.
Vigência: O contrato terá vigor de 14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 14 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0336ECC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2018017537
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: SUZANA MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 29 de agosto de1985, inscrito no CPF sob o nº 078.922.704-50, no CI/RG sob o nº 6088929 SRTE/GO, COREN/MS sob o n° 001214.770 TE, e no PIS/PASEP sob o n° 166.65763.97-9, residente e domiciliado na Rua 02, qd21, lote 12, Setor Oeste, Mineiros - GO, fone (64) 99935-1879 e (64) 98415-9577.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem (*contrato nº **2018001474***), firmado entre as partes em 17 de janeiro de 2018.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 17 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 17 de maio de 2018.
Data de Assinatura: 17 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:55BE23FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2018016675
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: SELMA DELL EUGÊNIO, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15 e no CRM/GO sob o nº 6397, residente e domiciliada na Avenida 05, Quadra 12, Lote 03, Apto. 06, nº 600, Edifício Leopoldina Morais, Mineiros - GO.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (Contrato nº ***2015002556,*** *1º aditivo nº 2015042272, 2º aditivo nº 2016007922, 3º aditivo nº 2016038382 e 4º aditivo nº 2017038370*), firmado entre as partes em 02 de fevereiro de 2015.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 13 de maio de 2018.
Data de Assinatura: 11 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EAB750CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. do Processo: 2018016676
Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: SELMA DELL EUGÊNIO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 177.296.881-15.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico (*contrato nº **2018011592***), firmado entre as partes em 05 de abril de 2018.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 05 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, rescinde-se a partir de 13 de maio de 2018.
Data de Assinatura: 11 de maio de 2018.

CLEUSEDMA BARBOSA SOUSA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6708BB05

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA,** com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através da Comissão Geral de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade *Tomada de Preços nº 006/2018,* do tipo *menor preço global,* **visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de recuperação de área degradada – PRAD com a finalidade de implantação de aterro sanitário.** O regime de execução será a *Empreitada por preço global (preço certo e total)*. Considerando transcurso do prazo do recurso, sem interposição por parte das empresas licitantes interessadas, **designo o dia 11 de junho, às 10 horas da manhã, para abertura dos envelopes de proposta de preço**, facultando a presença das licitantes interessadas. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da CGL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C511031D

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 1.847, DE 07 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Sindicato Rural de Mineiros e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o SINDICATO RURAL DE MINEIROS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na 2ª Avenida, 91, Centro, Mineiros/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.167.329/0001-04, cujo convênio tem por objetivo transferência de recursos, para viabilizar a realização da XXXIX Exposição Agropecuária de Mineiros, conforme consta no projeto e plano de trabalho, que faz parte integrante desta lei, no valor total de até o máximo de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º. O convênio firmado definirá direitos, deveres e obrigações das partes, inclusive a imposição de que seja garantida à população em geral a entrada gratuita no recinto do Parque de Exposições de Mineiros durante todo o evento que se realizará nos dias 30/6 a 08/07 de 2018.

Parágrafo Único: No dia 08/07 (domingo) o livre acesso da população será estendido ao local do show sertanejo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (07/06/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DEBB17D4

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4559

Nº Notificação: 4559
Ordem Serviço: 201600817
Data de Emissão: 07/06/2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
KLENIO SILVA GOMES 87676397120
CPF / CNPJ: 18.588.636/0001-61
Nome Fantasia:
PEBA EVENTOS
CCP: 59503 Insc. Municipal: 10007
Endereço: Qd. 12, Lt. 18, Nº. , Compl. , PARQUE SAO JOSE, - GO - 75830000, Ap. , Bl.

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço 201600817, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 20(vinte) dias contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório serão encaminhados para Inscrição em Dívida Ativa após transcorrido o prazo desta Notificação, com a respectiva emissão da CDA e encaminhamento do débito para o cartório de protesto de títulos . Posteriormente poderá ser encaminhado a Execução Fiscal, e que a Ausência do Alvará de Licença para Funcionamento poderá acarretar na Lacração do estabelecimento conforme preceitua o artigo 138 parágrafo 7º e artigo 172 inciso III, da Lei Complementar 006/2001.
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 20 (vinte) dias, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 07/06/2017
Emitido por: Ciente em:

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação
Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C445FCDB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 6400

Nº Notificação: 6400
Ordem Serviço: 201601378
Data de Emissão: 04/06/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
SODEXO
Endereço:RODOVIA GO 341, S/N, Compl. KM 67 A DIREITA 13 KM, ZONA RURAL, MINEIROS - GO - 75830000
CPF / CNPJ:49.930.514/1019-18 CCP: 42504 Fone: (64)9945-0141

NOTIFICAÇÃO

I- Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo referente a ordem de serviço supracitada, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).
De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que se conformando com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 04/06/2018

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação
Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D9A838BB

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 6401

Nº Notificação: 6401
Ordem Serviço: 201700077
Data de Emissão: 04/06/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
LAZARO IOLANDO FERREIRA – ME
CPF / CNPJ: 20.490.038/0001-05
Nome Fantasia:
PINHEIROS HOTEL
CCP: 64681 Insc. Municipal: 603522
Endereço: RUA OITO, Qd. ,Lt. , Nº. 90, Compl. , CENTRO, - 75830000, Ap. , Bl.

NOTIFICAÇÃO
I- Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo referente a ordem de serviço supracitada, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).
De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 04/06/2018

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação
Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D29B01DA

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 6404

Nº Notificação: 6404
Ordem Serviço: 201601380
Data de Emissão: 04/06/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
JOSE SEVERINO DA SILVA - O MATOGROSSENSE
CPF/CNPJ: 04.053.117/0001-94
Nome Fantasia:
SEMENTES FORRAGEIRA
CCP: 12311
Endereço: AVENIDA INO REZENDE, Qd. 36, Lt. 11, Nº. S/Nº, Compl. , SETOR CRUVINEL, MINEIROS - GO - 75830000

NOTIFICAÇÃO
I- Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo referente a ordem de serviço supracitada, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).
De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que se conformando com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 04/06/2018

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação
Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7E15379C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 6399

Nº Notificação: 6399
Ordem Serviço: 201601377
Data de Emissão: 04/06/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
AGROTECNICA COM. E REP. DE PROD. AGRICOLAS LTDA.
CPF / CNPJ: 06.269.219/0001-77
Nome Fantasia:
AGROTECNICA PRODUTOS AGRICOLAS
CCP: 16657 Insc. Municipal: 4513
Endereço: RUA OITO, Qd. 04, Lt. 18, Nº. S/N., Compl. , MINEIROS - GO - 75830000, Ap. , Bl.

NOTIFICAÇÃO
I- Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo referente a ordem de serviço supracitada, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).
De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 04/06/2018

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação
Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA035C65

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 6402

Nº Notificação: 6402
Ordem Serviço: 201601375
Data de Emissão: 04/06/2018

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: CPF/CNPJ: 04.776.189/0001-60
PAGLIARINI & PAGLIARINI LTDA. CCP: 12683 Insc. Municipal: 3307
Nome Fantasia:
SUPERMERCADO SANTISTA
Endereço:
AVENIDA SANTOS DUMONT, Qd. 03, Lt. 10, Nº. , Compl. , VILA SANTISTA, MINEIROS - GO - 75830000

NOTIFICAÇÃO
I- Fica o contribuinte acima, notificado do Julgamento em Primeira Instância do processo referente a ordem de serviço supracitada, conforme preceitua o art. 260 do C.T.M: a decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação. (em anexo cópia da decisão).
De conformidade com o artigo 88, § 1º do CTM alterado, o contribuinte que conformando-se com a decisão de Primeira Instância, efetuar o pagamento da quantia no prazo previsto para interposição de recurso, gozará da redução de 30% (trinta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s) no pagamento à vista.
Fica ainda o contribuinte ciente que de acordo com o art. 264 do CTM, que da decisão de Primeira Instância caberá recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da intimação

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 04/06/2018

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação
Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1B3402F4

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4237

Nº Notificação: 4237
Ordem Serviço: 201601270
Data de Emissão: 16/02/2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social:
JOÃO BATISTA ALVES CASSIANO 54939321134
CPF / CNPJ: 22.603.723/0001-18
Nome Fantasia: J B ESTRUTURA METALICA E SERRALHERIA
CCP: 68727 Insc. Municipal: 68727 0
Endereço: Qd. ,Lt. , Nº. , Compl. , MINEIROS - GO , Ap. , Bl.

NOTIFICAÇÃO
I - Excluí do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor
Individual (MEI) de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008 a pessoa jurídica quemenciona.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica excluída do Regime Especial Simplificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelo Microempreendedor Individual (MEI) a pessoa jurídica, acima identificada, em virtude de possuir débitos relativos ao recolhimento mensal do DAS referente as competências 08/2015 a 12/2015; 01/2016 a 06/2016 e 10/2016 a 12/2016.
IV - Os efeitos da exclusão dar-se-ão de forma retroativa a partir do dia 1º de janeiro de 2016 conforme disposto na LC 123/2006 e Resolução CGSN 94/2011
V- Fica também notificado a regularizar os débitos relativos as Taxas de Licença para Funcionamento Exercícios de 2016, conforme extrato de dívidas do contribuinte. Cabe ressaltar que após transcorridos o prazo desta notificação fiscal,os débitos relativo as taxas de licença para funcionamento caso não regularizados serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal;
VI - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VII- Na hipótese do contribuinte em relação aos débitos relativos ao DAS no período acima discriminado, no prazo de 30(trinta) dias contados da ciência desta notificação realizar a sua regularização mediante a comprovação do mesmo, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Microempreendedor Individual (MEI).
VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo. Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 16/02/2017

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação
Mat. 5235

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3932F2B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2018001336-41/2018011303

PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS**,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: NELCY CHAGAS CLAUDINO MORAES, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.683.172-72.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de Monitor Creche, a partir de 03 de abril de 2018
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9EC9D520

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°

28.153.719/0001-81; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **037/2018**. **OBJETO**: MATERIAIS DE COPA E COZINHA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE CICLISMO E OUTRAS MODALIDADES, SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE E LAZER, E AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO: 08.0801.15.452.0012.2326-339030 (171). VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2018. **VALOR:** R$**2.387,20.**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C89EC508

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01-321/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HELIO BICUDO DA ROCHA - MEI.
OBJETO: REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2018, DE FORMA CONSENSUAL ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/03/2018 À 31/07/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 128/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE JUNHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4E4494EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO Nº. 384/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LEUDA SOARES DE OLIVEIRA RESENDE.
OBJETO: PROCEDE – SE A RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL. PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO FUNDAMENTADA DO GESTOR COMPETENTE E, POR HAVER INTERESSE PÚBLICO, NÃO SERÁ IMPOSTA MULTA A QUALQUER DAS PARTES.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE JUNHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:50B252A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 130/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LEUDA SOARES DE OLIVEIRA RESENDE.
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA NASF E ESPECIALIDADES.
VALOR GLOBAL: R$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/06/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 07 DE JUNHO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3967A779

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0063/2018

DECRETO Nº 0063/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"Aprova para fins de regularização fundiária, a unidade habitacional situada no empreendimento imobiliário denominado 'Loteamento do Município de Bonópolis', no município de Bonópolis e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonópolis, e,

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularização de Imóveis Urbanos (Lotes), permitindo assim, ao proprietário do lote a possibilidade de escriturar sua propriedade em Cartório de Registro de Imóveis competente;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá o cadastramento do imóvel integrante do Loteamento do Município de Bonópolis no Cadastro Imobiliário Municipal;

CONSIDERANDO o levantamento das unidades através do Cadastramento Mobiliário realizado pelo Município, dividida em quadras e lotes, bem como a aprovação do Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Bonópolis através do Decreto 160/2014, em 30 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Regularização Fundiária, conforme preceitua a Lei Municipal nº 338/2015, opinando pela regularização fundiária da unidade imobiliária;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, concluindo pela aprovação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Municipal nº 338/2015, de 09 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n°11.977, de 07 de julho de 2009, em especial no que concerne à regularização fundiária e assentamentos urbanos, no artigo 49, que preceitua que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal sempre esteve disposta a efetivamente regularizar os assentamentos irregulares, especialmente com a edição da Lei nº 338/2015, que teve em mira não apenas permitir o registro dos títulos no registro de imóveis, mas assegurar os preceitos Constitucionais da moradia, da função social da propriedade e do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 338/2015, instituiu os mecanismos de regularização, como a legitimação de posse, que é o ato destinado a conferir título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística, com a identificação do ocupante e

do tempo e natureza da posse; e a conversão da legitimação de posse em propriedade, sem intervenção do Judiciário;

CONSIDERANDO incumbir ao Poder Público local a promoção da política de desenvolvimento urbano, objetivando o pleno ordenamento das funções sociais da cidade e do território como um todo, de forma a garantir o bem-estar de suas populações, consoante inteligência do artigo 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade do Município de Bonópolis em alcançar uma solução legal e administrativamente viável para a regularização das ocupações aos seus reais proprietários que já os possuem ao longo de anos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e Autorizado Junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a regularização fundiária de modo que se proceda o Registro da Unidade Imóvel Urbana, situada no Loteamento denominado "Loteamento do Município de Bonópolis", neste município, que está na posse comprovada da **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE MADUREIRA - CAMPO DE BONÓPOLIS**, inscrita no **CNPJ 30.582.574/0001-86** representada pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva, **JAIR DE SOUZA** brasileiro, casado, inscrito no CPF **005.919.871-04**, e RG **4694154 DGPC/GO**, composto pelo **lote nº08** da **quadra 48**, com área total de **1.369,67m²**, matriculado sob o nº 283 do CRI, Situado no Setor centro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Frente 31,88 metros confrontando com a Rua Goiás; pelos fundos 30,92 metros confrontando com o lote 07; pelo lado direito 44,44 metros confrontando com os lotes 09 e 10; lado esquerdo 42,80 metros confrontando com a Avenida Tocantins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:5E8D3514

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 064/2018

DECRETO Nº 064/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"Aprova para fins de regularização fundiária, a unidade habitacional situada no empreendimento imobiliário denominado 'Loteamento do Município de Bonópolis', no município de Bonópolis e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonópolis, e,

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularização de Imóveis Urbanos (Lotes), permitindo assim, ao proprietário do lote a possibilidade de escriturar sua propriedade em Cartório de Registro de Imóveis competente;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá o cadastramento do imóvel integrante do Loteamento do Município de Bonópolis no Cadastro Imobiliário Municipal;

CONSIDERANDO o levantamento das unidades através do Cadastramento Mobiliário realizado pelo Município, dividida em quadras e lotes, bem como a aprovação do Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Bonópolis através do Decreto 160/2014, em 30 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Regularização Fundiária, conforme preceitua a Lei Municipal nº 338/2015, opinando pela regularização fundiária da unidade imobiliária;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, concluindo pela aprovação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Municipal nº 338/2015, de 09 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n°11.977, de 07 de julho de 2009, em especial no que concerne à regularização fundiária e assentamentos urbanos, no artigo 49, que preceitua que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal sempre esteve disposta a efetivamente regularizar os assentamentos irregulares, especialmente com a edição da Lei nº 338/2015, que teve em mira não apenas permitir o registro dos títulos no registro de imóveis, mas assegurar os preceitos Constitucionais da moradia, da função social da propriedade e do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 338/2015, instituiu os mecanismos de regularização, como a legitimação de posse, que é o ato destinado a conferir título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística, com a identificação do ocupante e do tempo e natureza da posse; e a conversão da legitimação de posse em propriedade, sem intervenção do Judiciário;

CONSIDERANDO incumbir ao Poder Público local a promoção da política de desenvolvimento urbano, objetivando o pleno ordenamento das funções sociais da cidade e do território como um todo, de forma a garantir o bem-estar de suas populações, consoante inteligência do artigo 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade do Município de Bonópolis em alcançar uma solução legal e administrativamente viável para a regularização das ocupações aos seus reais proprietários que já os possuem ao longo de anos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e Autorizado Junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a regularização fundiária de modo que se proceda o Registro da Unidade Imóvel Urbana, situada no Loteamento denominado "Loteamento do Município de Bonópolis", neste município, que está na posse comprovada da **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE MADUREIRA - CAMPO DE BONÓPOLIS**, inscrita no **CNPJ 30.582.574/0001-86** representada pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva, **JAIR DE SOUZA** brasileiro, casado, inscrito no CPF **005.919.871-04**, e RG **4694154 DGPC/GO**, composto pelo **lote nº09** da **quadra 48**, com área total de **1.363,37m²**, matriculado sob o nº 283 do CRI, Situado no Setor centro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Frente 32,00 metros confrontando com a RUA GOIÁS; pelos fundos 30,24 metros confrontando com o lote 10; pelo lado direito 45,30 metros confrontando com a Avenida Independência; lado esquerdo 42,32 metros confrontando com o lote 08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:EA75E2DE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 0065/2018

DECRETO Nº 0065/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"Aprova para fins de regularização fundiária, a unidade habitacional situada no empreendimento imobiliário denominado 'Loteamento do Município de Bonópolis', no município de Bonópolis e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Bonópolis, e,

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularização de Imóveis Urbanos (Lotes), permitindo assim, ao proprietário do lote a possibilidade de escriturar sua propriedade em Cartório de Registro de Imóveis competente;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá o cadastramento do imóvel integrante do Loteamento do Município de Bonópolis no Cadastro Imobiliário Municipal;

CONSIDERANDO o levantamento das unidades através do Cadastramento Mobiliário realizado pelo Município, dividida em quadras e lotes, bem como a aprovação do Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Bonópolis através do Decreto 160/2014, em 30 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico emitido pela Comissão Especial de Regularização Fundiária, conforme preceitua a Lei Municipal nº 338/2015, opinando pela regularização fundiária da unidade imobiliária;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, concluindo pela aprovação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Municipal nº 338/2015, de 09 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n°11.977, de 07 de julho de 2009, em especial no que concerne à regularização fundiária e assentamentos urbanos, no artigo 49, que preceitua que o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal sempre esteve disposta a efetivamente regularizar os assentamentos irregulares, especialmente com a edição da Lei nº 338/2015, que teve em mira não apenas permitir o registro dos títulos no registro de imóveis, mas assegurar os preceitos Constitucionais da moradia, da função social da propriedade e do meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 338/2015, instituiu os mecanismos de regularização, como a legitimação de posse, que é o ato destinado a conferir título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística, com a identificação do ocupante e do tempo e natureza da posse; e a conversão da legitimação de posse em propriedade, sem intervenção do Judiciário;

CONSIDERANDO incumbir ao Poder Público local a promoção da política de desenvolvimento urbano, objetivando o pleno ordenamento das funções sociais da cidade e do território como um todo, de forma a garantir o bem-estar de suas populações, consoante inteligência do artigo 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade do Município de Bonópolis em alcançar uma solução legal e administrativamente viável para a regularização das ocupações aos seus reais proprietários que já os possuem ao longo de anos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e Autorizado Junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a regularização fundiária de modo que se proceda o Registro da Unidade Imóvel Urbana, situada no Loteamento denominado "Loteamento do Município de Bonópolis", neste município, que está na posse comprovada da **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE MADUREIRA - CAMPO DE BONÓPOLIS**, inscrita no **CNPJ 30.582.574/0001-86** representada pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva, **JAIR DE SOUZA** brasileiro, casado, inscrito no CPF **005.919.871-04**, e RG **4694154 DGPC/GO**, composto pelo **lote nº16** da **quadra 16**, com área total de **1.110,38 m²**, matriculado sob o nº 283 do CRI, Situado no Setor centro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Frente 30,43 metros confrontando com a Avenida 15 Novembro; pelos fundos 29,54 metros confrontando com os lotes 04, 05 e 06; pelo lado direito 38,71metros confrontando com os lotes 01 e 02; lado esquerdo 35,34 metros confrontando com o lote 15.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:75E11F69

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 66/18

DECRETO N° 66/18, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

"Revoga procedimento licitatório e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93,

CONSIDERANDO o que consta no processo n° 001903/**2018**, referente a Pregão Presencial – Edital n° 010/2018, aberta com o propósito de selecionar empresa para **Aquisição de 01 (um) ônibus, novo, zero quilômetro, motor no mínimo 156 cv, PBT mínimo de 8 toneladas, comprimento mínimo de 8400mm, mínimo de 25 lugares (sendo um para cadeira de rodas), ar condicionado no teto, mínimo de 01 porta com rampa, elevador DPM, faixa cilindrada mínimo 2998 cc, direção hidraúlica, suspensão conforme linha de produção, sistema de freio: tambor e lona de freio, ano de fabricação 2017/2018 e cabine de motorista separada, cadeira rodoviária reclinável e aveludada, cinto de segurança retrátil para todas as poltronas, cambio de 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) ré, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis no ano corrente de 2018**

CONSIDERANDO a viabilidade jurídica da revogação de ato administrativo por interesse público originado de fatos superveniente;

CONSIDERANDO que a revogação é ato discricionário, já que assentada em motivos de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO o teor Ata de Julgamento da licitação aberta na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018 emitida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, onde se julgou o Processo Licitatório em questão, onde se verifica a participação de apenas um licitante, o que ofende o interesse público, diante da impossibilidade de selecionar a proposta de melhor preço, ante a ausência de concorrência;

CONSIDERANDO que na data da realização do Processo Licitatório estava em vigor o Decreto Municipal nº 061/18, que declarou situação de Emergência no âmbito do Município de Bonópolis em virtude dos

efeitos decorrentes da paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, onde impossibilitou a participação de outros Licitantes;

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica revogado, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, por motivos, inquestionáveis, de interesse público, conveniência e oportunidade, o procedimento licitatório, realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 010/2018, visando a **Aquisição de 01 (um) ônibus, novo, zero quilômetro, motor no mínimo 156 cv, PBT mínimo de 8 toneladas, comprimento mínimo de 8400mm, mínimo de 25 lugares (sendo um para cadeira de rodas), ar condicionado no teto, mínimo de 01 porta com rampa, elevador DPM, faixa cilindrada mínimo 2998 cc, direção hidraúlica, suspensão conforme linha de produção, sistema de freio: tambor e lona de freio, ano de fabricação 2017/2018 e cabine de motorista separada, cadeira rodoviária reclinável e aveludada, cinto de segurança retrátil para todas as poltronas, cambio de 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) ré, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis no ano corrente de 2018**
Art. 2º - Fica determinada a Comissão Permanente de Licitação, a tomar todas as providências necessárias no sentido de repetir a licitação, a fim de possibilitar o maior número de participantes e propostas válidas para alcançar o melhor preço.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 07 dias do mês de Junho de 2018.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:E438D349

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº. 004/2018

Portaria nº. 004/2018
Bonópolis, 21 de maio 2018.

"Nomeia a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação nos anos 2018/2019"**.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE BONÓPOLIS-GO**, usando de suas atribuições legais,**

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação nos anos 2018/2019:

I) 01 - Representante do Conselho Municipal de Educação;
LEOLINA FERREIRA BORGES

II) 02 - Representantes do Poder Executivo;
IVANETE ROSA DOS ANJOS

III) 01 - Representante do Colégio Estadual Macob Rodrigues Galvão;
DURVALINA CARDOSO DE AGUIAR BRITO

IV) 01 - Representante da Comunidade;
EDILENE RIBEIRO DE SOUZA

V) 01 - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
MARILENE NUNES FARIA

Art. 2º - **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE BONÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARIA MIRENE DE MORAES SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:AECEFE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis, CNPJ: 11.280.020/0001-80, Através da sua Comissão de Licitação , avisa todos os interessados o cancelamento do Pregão Presencial nº 010/2018, que aconteceu às 13h30m do dia 30 de Maio de 2018, neste Município, em sessão pública, por interesse público municipal. O Decreto de revogação de n° 66/18, poderá ser encontrado no site www.bonopolis.go.gov.br. na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, e subsidiariamente às normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item, destinada a **Aquisição de 01 (um) ônibus, novo, zero quilômetro**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis **referente aos Processos 201700005009491 e 201700005006175** no ano corrente de 2018**, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.**

Bonópolis – Goiás, 07 de Junho de 2018.

PAULINO RODRIGUES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Weslaine da Silva
Código Identificador:7FBEDF77

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 230

PORTARIA Nº 230, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para conduzir paciente para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - UFG, no dia **07 de junho de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para conduzir paciente para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - UFG,** no dia 07 de junho de 2018, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 07/06 e retorno previsto para as 17h00min do dia 07/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de junho de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3A77FF95

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 065/2018 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO/TRABALHADOR

Extrato do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N° 065/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018 – Extraido dos autos da Tomada de Preços n° 005-2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porteirão
CONTRATADA: **G. C. CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N° 19.890.560/0001-97**
OBJETO: **Serviço de Construção do Terminal do Trabalhador/Rodoviário no Municipio de Porteirão – Go.**
VALOR: **R$ 711.760,07 (Setecentos e Onze Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Sete Centavos**).
VIGÊNCIA: 150 dias para a conclusão da obra a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
DATA: **06 de Junho de 2018.**
GESTOR: Uelson Machado Mendonça

Porteirão, GO. 11 de junho de 2018

UELSON MACHADO MENDONÇA
Gestor do Contrato

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:DB2CB59C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **25.06.2018,** apartir das **09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO Presencial, para **aquisição de um veículo tipo AMBULÂNCIA**,para o FUNSAUDE, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 07 de junho de 2018.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:32EB1975

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"DESIGNA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 087/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

"Designa servidor e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Adolfinha Luiz Assunção e Cledison Benedito de Santana, para dirigirem à Cidade de Goiânia-Go, no dia 06 de junho, para participarem de curso junto a Prodata no módulo compras.
Art. 2º. Determinar que sejam pagas diárias no valor de R$ 30,00 (trinta reais), aos servidores, perfazendo se um valor total de R$ 60,00 (Sessenta reais), para fazer face as despesas com alimentação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:F2F8CCD3

